



CÂMARA MUNICIPAL DE VERÊ

ESTADO DO PARANÁ

Rua: Pioneiro Antonio Fabiane, 474 , Verê - Pr

Fone-fax (046)3535 1266 (046)3535 1482

Cep 85585-000 End.Elet camaravere@gmail.com CNPJ 00.994.916/0001-04

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 001/2020

SÚMULA: Determina a recomposição nos subsídios do Presidente do Legislativo e Vereadores da Câmara Municipal de Vereadores de Verê, Estado do Paraná, e dá outras providências.

Art. 1º. Fica determinada a recomposição nos subsídios do Presidente e demais Vereadores da Câmara Municipal de Vereadores de Verê, no percentual de 4,48% (quatro vírgula quarenta e oito por cento), referente a inflação do período de 1º de janeiro de 2019 a 31 de dezembro de 2019.

Parágrafo Único: A recomposição do subsídio tem por base o INPC – Índice Nacional de Preço ao Consumidor, do período de janeiro a dezembro de 2019.

Art. 2º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de março de 2020, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Verê, Estado do Paraná, em 03 de março de 2020.

CÂMARA MUNICIPAL DE VERÊ

Recibo de: _____

Parecer: 08 dias

Em: ____/____/____

Presidente da Comissão

CÂMARA MUNICIPAL DE VERÊ

Encaminhado à comissão de: finanças

e Orcamentos

Em: ____/____/____

Presidente

João Carlos Lohn
JOÃO CARLOS LOHN
Presidente

Leandro Betiollo
LEANDRO BETIOLLO
Vice-Presidente

Diomeres Rizzo de Souza
DIOMERES RIZZO DE SOUZA
1º Secretário

Bruno Aloisio Calgarotto
BRUNO ALOISIO CALGAROTTO
2º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE VERÊ

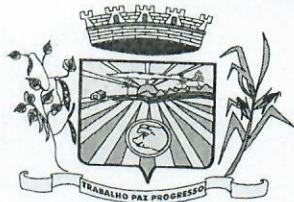
Entrada em: 03/03/20

1ª Votação: 10/03/20 votos 7 x 0

2ª Votação: ____/____/____ votos ____ x ____

3ª Votação: ____/____/____ votos ____ x ____

provado: 10/03/20



CÂMARA MUNICIPAL DE VERÊ

ESTADO DO PARANÁ

Rua: Pioneiro Antonio Fabiane, 474 , Verê - Pr

Fone-fax (046)3535 1266 (046)3535 1482

Cep 85585-000 End.Elet camaravere@gmail.com CNPJ 00.994.916/0001-04

MENSAGEM DO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 001/2020 - DO LEGISLATIVO

Senhores Vereadores:

Estamos encaminhando para deliberação Projeto de Resolução que dispõe sobre a reposição da inflação nos subsídios dos Senhores Vereadores, relativo ao período correspondente ao INPC acumulado dos 12 (doze) meses do exercício do ano de 2019.

Determinamos à tramitação da presente matéria, que concede o índice de 4,48% (quatro vírgula quarenta e oito por cento), em face da inflação do período supra mencionado, acolhendo o índice do INPC medido pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística.

A Mesa Diretora teve o cuidado de atender o que determina a Instrução Normativa nº 72/2012 TCE/PR, aplicando apenas o índice permitido.

Diante do exposto, esperamos que os Senhores Vereadores, após criteriosa análise, acolham esta matéria, e se entenderem necessário, a proposição de medidas pertinentes, pelo que antecipadamente agradecemos.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Verê, Estado do Paraná, em 03 de março de 2020.

JOÃO CARLOS LOHN
Presidente

LEANDRO BETIOLLO
Vice-Presidente

DIOMERES RIZZO DE SOUZA
1º Secretário

BRUNO ALOISIO CALGAROTTO
2º Secretário